



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.810 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Chavantes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído os membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), ficando assim constituído:

Representante do Departamento Jurídico

Rosiane Marinho Irelandes Lima - substitui Maria Natalha Delafiori

Representante da Defesa Civil

Silson de Andrade - substitui Marco Antonio da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jose Roberto Bernardo - substitui Sandra Regina Martins de Paula Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Catia Regina Ribeiro - substitui Sueli da Silva Rodrigues de Andrade

Representante da Escola Estadual

Luiz Henrique de Moraes - substitui Elida Paulino de Oliveira

Vereadores

Roberto Carlos Gaino - substitui Luiz Filipe Jacinto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Chavantes, 15 de fevereiro de 2021.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal